**PORTARIA Nº 388 DE 21 DE MAIO DE 2019**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA SOUTO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 1088 de 23 de outubro de 2017 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA SOUTO**, matrícula 0003209, inscrita no CPF nº. 740.986.597-00 e no PIS/PASEP sob o nº 18025078308 efetiva no cargo de Professor I 41 PGR 25h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988.

**II - AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R$ 3.711,86 (três mil setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - PARIDADE que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base**:.....................................................................................................................................R$ 2.830,51 Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015 **Anuênio 20%**:....................................................................................................................................R$ 566,10 Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986 **Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência**:............................................................R$ 315,25 Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 41 PGR do Anexo II da LC 015/1997 c/c LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 **Total dos Proventos:....................................................................................................................... R$ 3.711,86**

**III - DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**